

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 030/UFSM/PRPGP DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO, REFERENTE AOS PROGRAMAS DO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL, MESTRADO EM MATEMÁTICA E MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL, COM INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa torna pública a divulgação da relação final dos candidatos classificados dos Programas de Mestrado em Biodiversidade Animal, Mestrado em Matemática e Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural.

PERIODO PARA SOLICITACAO DE CONFIRMACAO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTACAO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **01 a 02 de março de 2017**.

O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

A documentação deverá ser enviada no período de 01 a 02 de março de 2017, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no dia 01 o horário é das 14h30min às 17h30min e no dia 02 é das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio 48D
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

No espaço do remetente devera obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- c) cópia do CPF
- d) cópia do Título Eleitoral (legível)
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens)

- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2016**
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia do Passaporte
- c) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

O Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga no período de 01 a 02 de março de 2017 e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NO PORTAL DO ALUNO: será realizada de **06 a 10 de março de 2017**, durante a semana de reajuste de matrícula e será feita pelo candidato diretamente na Secretaria/Coordenação de cada Programa.

De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

- a) quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
- b) quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado, que confirmou a vaga no período de 01 a 02 de março de 2017 utilizando como documento de identificação o Passaporte, deverá entregar no DERCA/UFSM, até o final de período de ajuste de matrícula, a comprovação de Visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.

Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias **06 a 10 de março de 2017**, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS - Graduação - Convocação - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

INICIO DAS AULAS: dia 06 de março de 2017.

43 MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO CLASSIFICADO
368	AMANDA JAMILLE CARVALHO BRUM
1800	ANITA DA SILVA HERDINA
3023	BRUNA KIST BRUSIUS
2796	CONRADO MARIO DA ROSA
3591	DILSON VARGAS PEIXOTO
1025	FELIPE OSMARI CEREZER
1447	FERNANDO BENSO LOPES
3275	GIANFRANCIS DIAS UGALDE
3508	GUILHERME PEREIRA CHIARELLO
3793	IVANICE BUZATTO
2869	LEANDRO MALTA BORGES
1261	THAÍS CIBELE ANDRÉ
846	THIAGO FOSSILE
304	TIAGO FELIPE THEIS
3135	TIANE MACEDO DE OLIVEIRA
1688	TUANE LETÍCIA CARVALHO
SUPLENTEs: por ordem de classificação	
1897	CASSIANA ALVES DE AGUIAR
2892	CAMILA PIVETTA CAVALHEIRO
1856	THUANI LUÍSA SALDANHA WAGENER
3379	FERNANDA PEREIRA MORETTO
1955	RÓGER JEAN OLIVEIRA
3702	MARCELLA GIROTO BASTOS
1943	GISLAINE PULI
2883	VALESCA SCHARDONG VILLES
536	MARCELO REGINATO PAIM
3175	GILCINÉIA DOS SANTOS
2160	MARCIO LIMBERGER
3045	JÉSSICA COGO ERENO
652	JAQUELINE BEATRIS SCHERER
3355	DANIEL DE SIMÃO OLIVEIRA
1021	VANESSA SALA MEDEIROS
3090	ELIZABETE KRETSCHMER